



DECRETO MUNICIPAL N° 046/2024.

"Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Dois Irmãos do Buriti/MS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 500/2013 de 12 de novembro de 2013 e ainda a Resolução/CD/FNDE/N° 38, de 16 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1° FICA ALTERADO o Decreto Municipal n° 044/2021 de 06 de maio de 2021, que dispõe da nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Dois Irmãos do Buriti-MS, passando a vigorar com as seguintes disposições:

I- Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Roseli Savitraz Espindola.
- b) Suplente: Wellington Nunes de Andrade

II- Representantes dos Docentes:

- a) Titular: Douglas Antônio da Silva
- b) Suplente: Solange de Aquino Silva
- c) Titular: Elenir Souza Pedro
- d) Suplente: Celina Lemos Ramos

III- Representantes dos Pais:

- a) Titular: Keslaine Moraes de Freitas
- b) Suplente: Daniela Cristina Costa da Silva
- c) Titular: Marcos Paulo de Oliveira Ricci
- d) Suplente: Jucelia de Jesus Alecrim

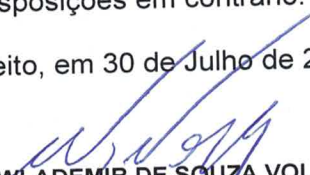
IV- Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:

- a) Titular: Eliton da Silva Delfino
- b) Suplente: Damaris Fermino Alcantara
- c) Titular: Regiane Karine Nogueira Machado
- d) Suplente: Darliene Coelho Ramos

Art. 2° - Mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, terá vigência de 04(quatro) anos, com início em 06/05/2021 e término em 06/05/2025, podendo ocorrer a recondução dos membros de acordo com a indicação de seus segmentos, conforme parágrafo 2° do art. 4° da Lei Municipal n°. 500/2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 2024.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

